



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000  
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício n.º 018/2020 - SMG.

Ipatinga, 18 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 008/2020, do Vereador Gustavo Morais Nunes, estamos enviando as informações solicitadas através da CI n.º 273/2020, prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 084  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 18/06/20  
Horário 12:30  
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal  
**IPATINGA – MG**

Recibido  
19/06/2020



DE:

**GABINETE DA SMS**

PARA:

**SEGER**

DATA:

**16/06/2020**

Prezado Secretário,

Em resposta a CI de nº 033/2020 venho através desta, prestar informações quanto ao Requerimento de nº 08/2020, assinado pelo Vereador Gustavo Moraes Nunes.

1 – Saliento que o Município de Ipatinga recebeu verbas do Governo Federal, na figura do Ministério da Saúde e Ministério da Cidadania e informo que todas as receitas foram devidamente publicadas e se encontram no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Ipatinga.

2 – Sim.

3 – O mapeamento organizado pelo Município de Ipatinga é realizado pelas Unidade Básica de Saúde – UBS, que já tem o cadastro dos respectivos usuários e consegue identificá-los como sendo ou não do grupo de risco. Além de acompanhamento telefônico e presencial pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, todos os idosos e servidores da saúde estão se submetendo ao Teste Rápido para a COVID-19. Cumpre ressaltar que todos os idosos das Instituições de Longa Permanência (ILP) foram testados e as UBS's realizam todo o acompanhamento dos mesmos através de monitoramento telefônico.

4 – Várias medidas foram adotadas pelo Município de Ipatinga para frear o avanço da COVID-19 e resguardar a saúde pública municipal, tais como, edição de decretos que flexibilizam o comércio, obrigatoriedade do uso de máscaras, suspensão dos atendimentos ao público nos setores públicos, suspensão de atividades que causem aglomerações, orientações sobre medidas de distanciamento, instalação de barreiras sanitárias, testagem de todos os servidores que atuam na saúde pública municipal, aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para os servidores que atuam na linha de risco da COVID-19, suspensão de atendimentos odontológicos e consultas eletivas, contudo, pensando na população resguardou-se o atendimento odontológico de urgência e emergência, afastamento dos servidores que pertencem ao grupo de risco, além de submeter todos os servidores que tinham cargos compatíveis ao trabalho em regime home-office.

5 – As parcerias com o setor privado se deram através de doações que este setor realizou ao Município de Ipatinga, com objetos variados, todos em prol do combate ao novo coronavírus. Importante destacar que ao receber quaisquer objetos advindos de doação, a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, formaliza um Termo de Doação com o donatário e o referido documento é publicado no Portal da Transparência a fim de dar publicidade à população.

6 – Os casos do novo coronavírus são descobertos, através de confirmação positiva para COVID-19 em testes rápidos ou em exames de RTPCR.

7 – Caso o paciente internado com suspeita de COVID-19 tem seu exame negativo, contudo, seus sintomas clinicamente são sugestivos para COVID-19, realiza-se novo exame.

8 – As pessoas que apresentam sintomas suspeitos para COVID-19 são notificadas e orientadas para realização

de quarentena, juntamente com seus familiares. O exame é realizado e se o resultado for positivo, um servidor da Prefeitura Municipal de Ipatinga entra em contato com a mesma para avisá-la dando a ela, todas as orientações a serem cumpridas. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde realiza o monitoramento da pessoa infectada, a fim de fiscalizar se esta está cumprindo as orientações bem como saber de seu estado de saúde. Se houver agravamento se sintomas o contaminado é orientado a procurar atendimento médico na Unidade de Saúde de referência.

9 – Todos os casos positivos de COVID-19 que estão cumprindo isolamento domiciliar recebem a mesma tratativa e independente dos sintomas serem leves, moderados ou graves, recebem monitoramento no isolamento.

10 – O monitoramento é realizado através de contato telefônico realizado por enfermeiro ou ACS que colhe informações se o isolamento domiciliar está sendo cumprido conforme solicitação e como está se sentindo o paciente, bem como quais são seus sintomas, se houve melhora ou agravamento do quadro.

11 – O sistema de saúde pública no Município de Ipatinga no momento encontra-se sobrecarregado, com uma taxa de ocupação de leitos de 100% nos leitos de UTI Covid e de 68% nos leitos de Enfermaria Covid, considerando o Hospital Municipal Eliane Martins – HMEM e Hospital Márcio Cunha – HMC.

12 – Tanto o Hospital Municipal Eliane Martins – HMEM, quanto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, haja vista ser a mesma porta de entrada para urgência e emergência, tiveram seu espaço readequados de forma a estarem aptos para o devido atendimento à COVID-19, de forma a assegurar a equipe, bem como os pacientes. Vários equipamentos foram adquiridos a fim de serem úteis para o combate à pandemia, tais como, EPI's, álcool em gel, testes rápidos, aparelho de ventilação mecânica. Importante frisar que todos os itens adquiridos foram publicados pelo Portal da Transparência e podem ser acompanhados em tempo real pela população.

Estamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos ou eventuais questionamentos

Atenciosamente,

**Érica Dias de Sousa Lopes**  
Secretária Municipal de Saúde

CONFECCIONADA:	SOLICITANTE:	RECEBIDO POR:	Nº DA RESPOSTA:
----------------	--------------	---------------	-----------------